



PORTARIA/GR Nº 155/2021

SÚMULA: Designa os membros da Comissão de Processo Seletivo de Vestibular 2022 (CPSV) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), em conformidade com as políticas institucionais de acesso definidas no Regimento Geral e nas Resoluções aprovadas pelos Conselhos Superiores da UENP.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof.^a Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 18.275.768-3

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os membros da Comissão de Processo Seletivo de Vestibular 2022 (CPSV) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), em conformidade com as políticas institucionais de acesso, definidas no Regimento Geral e nas Resoluções aprovadas pelos Conselhos Superiores da Universidade Estadual do Norte do Paraná, conforme segue:

I. PRESIDENTE
a) Prof. Dr. Pedro Henrique Carnevalli Fernandes (CPS/UENP)
II. COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS (CPS/UENP)
a) Profa. Dra. Rosiney Aparecida Lopes do Vale (CJ)
b) Prof. Me. Wellington Aparecido Della Mura (CLM)
III. CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO (CCP)
a) Agente Universitário Lucia Aparecida Rodrigues
b) Profa. Dra. Érica Patente Nascimento
IV. CAMPUS DE JACAREZINHO (CJ)
a) Agente Universitário André Luiz da Silva Cazula
b) Prof. Dr. Fabrício José Jassi
V. CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES (CLM)
a) Agente Universitário Jader Gustavo de Campos Santos
b) Agente Universitário Vinícius Rodrigues Silva



Art. 2º. A Comissão de Processo Seletivo de Vestibular 2022 terá as seguintes atribuições:

- I. Realizar estudos que possibilite formular políticas de melhoria do processo administrativo e pedagógico do Processo Seletivo;
- II. Elaborar e propor editais relativos ao Processo Seletivo;
- III. Coordenar as ações relacionadas à execução do Processo Seletivo de acordo com normas aprovadas pelos Conselhos Superiores;
- IV. Coordenar o processo de isenção de taxas de inscrição no Processo Seletivo;
- V. Acompanhar e supervisionar o Processo Seletivo em todas as etapas;
- VI. Elaborar e apresentar ao Gabinete da Reitoria o planejamento orçamentário para o pagamento das atividades relativas ao Processo Seletivo;
- VII. Coordenar equipes encarregadas do processo de elaboração e correção das provas do Processo Seletivo;
- VIII. Coordenar equipe encarregada de perícia em impressão digital e suporte de informática para o desenvolvimento das diferentes etapas do Processo Seletivo;
- IX. Orientar e supervisionar a constituição de equipes de apoio técnico administrativo, encarregadas pela organização dos locais onde as provas do Processo Seletivo serão realizadas;
- X. Coordenar equipe encarregada pela organização, distribuição e transporte de materiais para a viabilização do Processo Seletivo;
- XI. Supervisionar a impressão dos cadernos de provas do Processo Seletivo, zelando pelo sigilo e segurança delas;
- XII. Apreciar requerimentos de candidatos sobre condições especiais de realização de provas, conforme normas específicas;
- XIII. Divulgar os resultados do processo seletivo, de acordo com normas específicas;
- XIV. Apresentar relatório final das atividades ao Gabinete da Reitoria.

Parágrafo único: A Comissão nomeada no artigo 1º se dissolverá após a entrega do relatório final do Processo Seletivo Vestibular 2022, ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 15 de dezembro de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora